

DOI: <https://doi.org/10.30749/2594-8261.v4n2p203-217>

## MICRO-HISTÓRIAS NO JUDICIÁRIO

### *MICROSTORIE IN THE JUDICIARY*

José Renato Nalini\*

**Resumo:** Nos registros, as histórias, os eventos e seus personagens principais sempre estiveram em evidência, contudo, por diversas vezes, sujeitos extraordinários ficam enclausurados em seu anonimato, nunca alcançando o devido reconhecimento merecido. No percurso da vida, muitas são as pessoas que passam e modificam a realidade de um indivíduo, seja intencionalmente ou não, porém, o olvido desses é comum. Analisando sua história, rememoram-se momentos do autor e micro-histórias de quem o acompanhou e interveio em sua vida, em suma, sua trajetória profissional, perpassando por eventos marcantes que o levaram a ser quem é. Neste breve relato autobiográfico, pretende-se esmiuçar partículas de uma trajetória no sistema de Justiça, em obediência ao método historiográfico e, mais particularmente, de sua vertente intitulada micro-história. Espera-se como resultado apresentar à comunidade especializada um exemplar prático e concreto desta forma peculiar de narrativa.

**Palavras-chave:** Micro-história. Memória. Trajetória. Poder Judiciário.

**Abstract:** In the records, the stories, the events and their main characters have always been in evidence, however, on several occasions, subject to the extraordinary, they are locked up in their anonymity, never achieving the due recognition they deserve. In the course of life, many people go through and modify the reality of an individual, whether intentionally or not, however, these forgetfulness is common. Analyzing his history, he recalls moments of the author and micro-stories of those who accompanied him and intervened in his life, in short, his professional trajectory, going through remarkable events that led him to be who he is. In this brief autobiographical account, we intend to break down particles from a trajectory in the Justice system, in obedience to the historiographic method and, more particularly, to its aspect called microhistory. As a result, we hope to present a practical and concrete example of this peculiar form of narrative to the specialized community.

**Keywords:** Microstorie. Memory. Trajectory. Judiciary.

Recebido: 16/07/2020

Aceito: 13/08/2020

---

\* Desembargador aposentado e ex-Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo. Reitor da UNIREGISTRAL. Docente da Pós-graduação da UNINOVE. Presidente da Academia Paulista de Letras. Doutor e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de São Paulo.. E-mail: [jose-nalini@uol.com.br](mailto:jose-nalini@uol.com.br)

## 1 INTRODUÇÃO

A História oficial prioriza o registro dos grandes eventos, a trajetória dos considerados heróis e de vultos que se destacaram, sem contemplar o anonimato. Vidas obscuras permanecem no olvido. Seria possível reconstituir as fases de uma carreira a partir da observação de personagens acessórias e descartáveis?

Ao se atingir o poente existencial, revaloriza-se o que parecia sem importância. Há reencontros com aqueles que ficaram nos bastidores. Propicia-se uma reavaliação dos fatores conducentes a um destino e sopesam-se fatores ausentes dos *curricula*, conferindo uma densidade ausente das biografias formais.

Não faria mal para qualquer integrante do universo do Judiciário, retroceder ao início da caminhada individual, como exercício de reflexão para desvendar os influenciadores de uma jornada em que o apego à forma, ao rito e aos dogmas podem implicar perda de sensibilidade.

As competências socioemocionais constituem território ignorado pelos sistemas de formação jurídica, replicando-se o paroxismo técnico na superada forma de recrutamento dos quadros funcionais de todas as carreiras estatais.

Investir no fortalecimento de atributos quais a empatia, a compaixão, a comiseração pelas misérias do próximo, poderiam inserir sensibilidade à angustiante missão de fazer o justo concreto. Pródigo em elucubrações teóricas, em doutrina consistente e em ordenamento pioneiro em tantas esferas, o direito no Brasil às vezes parece distanciar-se das reais aflições dos sedentos por justiça.

Impregnar-se da intenção de mais apurado autoconhecimento e de recobrar a prudência helênica do **nada em excesso** é missão factível e que só depende da vontade individual. A proposta é tentar refazer a rota funcional, com detida atenção em pessoas esquecidas e em detalhes até o momento ignorados.

A memorialística não tem servido para ensinar meditação e correção de rotas. É método a ser considerado pela Magistratura, por sua capacidade de detectar causas ou concausas de certos comportamentos. Recobrar fatos secundários na memória é um exercício hábil a uma revisão conceitual, sempre necessária. Tudo muda e nada permanece estático. A estabilidade absoluta é incompatível com o dinamismo vital.

Uma percepção aguçada sobre fatos, circunstâncias e pessoas que foram presença numa determinada jornada permitirá deduzir ilações autoexplicativas para

situações instigantes. Tudo está condicionado ao empenho com que se arrostará o revolver das lembranças, algumas das quais estavam ocultas e há muito desmerecedoras de um olhar atento.

## 2 A NECESSIDADE DE HERÓIS

O mito acompanha a aventura humana. As pessoas precisam de padrões. Têm necessidade de admirar outros seres humanos. Os critérios de avaliação nem sempre são racionais. Força, poder, ostentação, glória, dinheiro, fama, aparência, costumam importar mais do que caráter, probidade, honradez, generosidade, espírito de sacrifício.

A tendência a se cultuar o supérfluo reforçou alguns traços que caracterizam a sociedade contemporânea, marcada por acerbo materialismo, individualismo resistente à comoção pela infelicidade alheia, tudo a culminar num narcisismo pós-moderno. Algo como aquilo que Gilles Lipovetsky explorou no livro **“A Era do Vazio”** e que rememorou ao receber o título de *Doutor Honoris Causa* na Universidade de Sherbrooke, em Quebec (LIPOVETSKY, 2005).

O discurso remete à velha e surrada *tática das homenagens*, que reverenciam o poder, não a pessoa. A função, não o seu exercente. Ao ser homenageado no Canadá, Gilles Lipovetsky indagava:

Será que o prazer ligado a esta cerimônia universitária remete à figura do neo-individualismo? Será preciso ver nisso a manifestação de um narcisismo hedonista em busca de valorização de si? O observador do narcisismo terá sido alcançado por seu modelo? Estará agora misturado com seu objeto de estudo? A questão torna-se mais importante na medida em que este evento pleno de rituais e de referenciais históricos também poderia integrar a cultura pós-moderna se esta for considerada como reabilitação do passado, deslumbramento com o antigo e reconciliação com as tradições (LIPOVETSKY, 2004, p.19-20).

Quando os pseudo-heróis não satisfazem as expectativas, a turba pode abraçar figuras carismáticas, nem sempre ou quase nunca afinadas, em seus propósitos, com a satisfação das demandas coletivas. O risco é a sagração de falsos profetas, com a degradação de valores já combalidos, como ética, moralidade, probidade, solidariedade, fraternidade e outros suscetíveis de apreciação análoga.

Talvez a reabilitação do passado real e a reconciliação com as tradições mais genuínas se possa fazer como resgate da memória dos que não foram tão ilustres,

nem se tornaram alvo da estratégia reverencial que ornamenta qualquer ocupante de cargo de relevo. Há um fundamento: o universo cuja missão é fazer justiça, não pode negligenciar aquelas mulheres e homens normalmente destinados ao esquecimento, mas que se portaram com invulgar dignidade. Não têm seus retratos nas galerias, seus nomes não tutelam prêmios e homenagens. Todavia, numa escala de méritos verdadeira e não interesseira, seriam eles os vencedores.

É importante lançar um olhar para as figuras situadas às margens do aparato, aquelas que historiadores tradicionais não conseguiam enxergar. Essa experiência de ressuscitar vidas obscuras já foi levada a efeito na Itália, entre 1981 e 1988, por iniciativa do historiador Carlo Ginzburg e seu colega Giovanni Levi. Editaram ambos a coleção *Microstorie*, exemplar típico do braço da historiografia que se pode chamar micro-história (HADDAD, 2020).

### **3 MICROSTORIE E MEMÓRIA**

Em lugar das grandes efemérides e das personalidades legendárias, foca-se o detalhe das pequenas existências praticamente ignoradas. É um processo que Naief Haddad considera uma diminuição expressiva da escala de observação do objeto: “Há uma delimitação do tema no tempo e no espaço para o estudo, sobretudo de comunidades e personagens pouco conhecidos ou anônimos” (HADDAD, 2020). As novas gerações entenderão melhor a analogia atribuída a Giovanni Levi, um dos criadores da coleção *Microstorie*: é “como um zoom numa fotografia”. (HADDAD, 2020).

Todos aqueles que têm uma vida devotada ao sistema justiça vivenciaram a experiência de conviver com pessoas extraordinárias, mas que nem sempre foram reconhecidas ou mereceram figurar no falacioso Olimpo dos ganhadores de medalhas, troféus e diplomas.

Por óbvio, não se menospreze a legitimidade das homenagens aos maiores. Elas são justificadas quando o legado se mostrar digno de seu artífice. Isso não significa o automático olvido a que são arremessados os personagens essenciais, mas considerados acessórios, na escala do fútil reconhecimento dos que rendem culto automático ao detentor de qualquer grau de poder.

Revisite-se, por hipótese, a caminhada de um jovem jejuno em direito, pelo território do ambiente Justiça. Sua intenção modesta é cultuar os Cirineus que lhe propiciaram chegar ao final. Será preciso às vezes mencionar expoentes que não se enquadrariam na micro-história, porque tiveram suas páginas gloriosas e não foram esquecidos. Mas, neste passeio pela memória, agiram como coadjuvantes, sem que suas ações tivessem guarida nas biografias consagradas.

Alguns não terão seus nomes mencionados, pois a participação talvez não coincidissem com expectativas meritórias. Foram, todavia, personagens importantes no traçado de um itinerário repleto de lembranças. Excelentes algumas, boas outras, mas regulares e, na verdade, um pouco de tudo.

Interessante como o retorno a várias décadas é estimulante para rever lugares, um treino que poderia ser designado “mnemotécnica, ramo da atividade humana que parece ser pouco considerado nos tempos atuais” (YATES, 2013). Foi uma invenção grega, depois transmitida a Roma e adotada pela tradição europeia. É a arte que “busca a memorização por meio de uma técnica de imprimir ‘lugares’ e ‘imagens’ na memória” (YATES, 2013).

Nem sempre se dá importância à mnemotécnica, mas ela é espontânea, produto instintivo da psique. É algo natural: “Se queremos nos lembrar de muitas coisas, precisamos nos prover de um grande número de lugares” (YATES, 2013, p. 23). Assim, as imagens mentais vincularão pessoas a espaços físicos cuja revisita permitirá recobrar passagens nunca antes formalizadas na escrita.

Inicie-se o sonho de estudar Ciências Jurídicas e Sociais e a descoberta de uma imensa biblioteca no velho solar de D. Izoete Aranha que foi transformada em sede da Universidade Católica de Campinas. Ainda não era PUC. O “Pontifícia” veio depois, façanha de Dom Agnelo Rossi, o brasileiro mais influente junto à Corte Pontifícia.

Na biblioteca da UCC pontificava a bibliotecária Yvone Borçato, que auxiliava sua chefe, esposa do Prof. Rubens Belfort de Mattos. D.Yvone não se limitava a encontrar os livros solicitados. Ela orientava a leitura. Ela recomendava os autores e depois, com talento, conferia se fora lido. Foi ela quem apresentou ao educando o conteúdo de um livro que o influenciou definitivamente: “A vida do direito e a inutilidade das leis”, de Jean Cruet, que uso até agora.

Nesse período, imagine-se que o acadêmico em Direito, primogênito de uma família modesta, era Praticante de Escrivário, referência XIII, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. As aulas em Campinas eram pela manhã e ele morava em Jundiaí. Tomava o trem às 6,39 e saía da Faculdade antes das 11, para voltar e trabalhar. Ia correndo da estação até o Departamento de Pessoal da ferrovia. Sua santa mãe o aguardava com um lanche no portão. Nem parava. Entrava no serviço e tinha de fazer uma hora e meia a mais do que os outros. Isso era permitido pelo “horário de estudante”. Mas o seu chefe implicava com ele. Dizia ser incompatível conciliar trabalho e estudo. Queria sua demissão. Só não podia exonerá-lo, porque o funcionário obediente era beneficiado pela lei que permitia aos estudantes um horário especial.

Para castigar quem teimava em conciliar trabalho e Faculdade, obrigava o servidor a fazer sozinho, no período prolongado, depois que todos iam embora, os gigantescos quadros com diferenças salariais relativas aos doze meses de vários anos. Era uma tarefa que surgiu quando o governo estatizou a ferrovia. Converteu-a em Fepasa, uma empresa especializada em reclamação trabalhista, de tantos desmandos. A regra era trabalhar em dupla: um “cantava” as cifras, o outro as “datilografava”. O escrivário teimoso, que queria ser bacharel em ciências jurídicas e sociais, tinha de dar conta sozinho. Sem comprometer a produtividade.

Quando estava a ponto de desistir, caiu a diretoria da Fepasa. E o Diretor de Pessoal era um advogado da São Francisco, chamado Dr. Lincoln de Carvalho Soares. Ao chegar, perguntou se havia alguém ali que estudava Direito. O moço era o único, pois o último que resistiu à perseguição do chefe.

A partir daí, tornou-se Secretário do Diretor de Pessoal e recebeu orientação jurídica, recomendação de leitura e possibilidade de troca de ideias. Foi como um “coach”, algo de que não se falava à época. Apaixonado pelo Direito, procurou também participar das atividades universitárias. Presidiu a Associação do Universitário Jundiaense e concorreu à presidência do Diretório acadêmico em 16 de abril, perdendo a eleição porque não integrava a esquerda mais radical. Foi considerado candidato “chapa branca”, pois apoiado pelo Reitor e pela direção da Faculdade de Direito.

Tem-se de incluir nessa fase de início da formação jurídica, o incentivo de advogados como Walmor Barbosa Martins, que ao ser eleito jovem Prefeito de Jundiaí

em 1969, convidou o acadêmico para ser seu Secretário Particular. Ali permaneceu entre 1969 e 1972. Também Ademércio Lourenção e Jacyro Martinasso foram experientes advogados incentivadores.

O então Promotor Jorge Luiz de Almeida incentivou o bacharel a prestar concurso para o Ministério Público. Não acreditava na possibilidade. No dia do exame, que era num domingo à tarde, estava tranquilamente numa inauguração de creche-escola. Um amigo, professor Vicente Genovez, indagou porque já não estava em São Paulo e o fez comparecer às provas. Não fora isso, não teria se tornado membro do Ministério Público Paulista.

Assumi a função de Promotor Público Substituto de Votuporanga, cidade que não conhecia e de que nunca tinha ouvido falar. Foi muito feliz lá. Morou num hotel onde residiam todos os servidores solteiros à época. Sua proprietária, D. Edméia, tratava os jovens profissionais como filhos. Ali conviveu com o delegado Milton Birolli, com o Juiz Antonio Rulli Júnior, com os promotores Sérgio Carlos Garutti e Arnaldo Machado de Carvalho, além de William Beny Bloch Telles Alves.

Plínio Marin merece menção à parte. Era o oficial do Registro de Imóveis local e logo se aproximou para apresentar a sociedade local. Levou o Promotor Substituto a conhecer a famosa “Ilha dos Dezoito”, no Rio Grande, depois coberta pelo represamento da CESP. Mais um fato pitoresco: sua exclusiva ocupação era trabalhar bastante. Fazia o que gostava e o trabalho era diversão. Um dia não notou que o Fórum ficou vazio, após o expediente, porque trancado em seu gabinete. Anoiteceu e ele ainda não dispunha de telefones do pessoal que ali atuava. Quem o salvou foi o Corpo de Bombeiros.

De Votuporanga foi removido para Itu, onde o decano da advocacia era o Dr. Hermelindo Maffei. Logo cobrou ao membro do MP, devolução do dinheiro que seu tio, Monsenhor Venerando, antigo vigário de lá, pedia emprestado para atender às necessidades dos carentes. O sacerdote pedia pequenas quantias e respondia que o empréstimo era para Deus. O Promotor teve uma saída jurídica: respondeu que as dívidas estavam prescritas. Acrescente-se que o tio falecera em 02.02.1962 e ele foi Promotor em Itu no primeiro semestre de 1973. Boa a memória dos divinos mutuários!

Nesse período foi convocado para a Equipe de Assaltos, um grupo de oito Promotores escolhidos para um trabalho sistemático de repressão a crimes violentos contra o patrimônio. Eram oito titulares e oito substitutos. Seu titular era José Canosa

Gonçalves Neto. Ali também estavam Renan Severo Teixeira da Cunha, Júlio César Ribas, Álvaro Pinto de Arruda, Jobst Dieter Horst Niemeyer, Mário Rubens Assunção, e entre os substitutos, Kioitsi Chicuta, Mauro Macedo Rocha e Luiz Antonio Fleury Filho.

Antes disso foi auxiliar a Curadoria de Falências e Concordatas e fazia arrecadação das massas falidas. Lembra-se das Lajes Volterrana, a primeira empresa de que foi o membro do MP “arrecadador”, um trabalho externo e quase braçal, que implicava contar máquinas, equipamentos, ferramentas e até parafusos. Era auxiliar de dois Promotores de extrema generosidade: Oswaldo Espósito e Cláudio Ferraz Alvarenga. Presenças marcantes por sua ética e disponibilidade em partilhar conhecimentos com novatos inexperientes.

O concurso de ingresso ao Ministério Público, iniciado em 1972, gerou nomeação em janeiro de 1973. O novo Promotor havia sido aluno de alguns Procuradores de Justiça: Djalma Negreiros Penteado, que foi o paraninfo na formatura da PUC-Campinas em 1970, Jorge Luiz de Almeida e Hélio Quadros Arruda, João Severino Oliveira Peres. Embora neófito, o recém nomeado Promotor logo se alinhou ao lado da oposição, comandada por Djalma Negreiros Penteado, Hermínio Alberto Marques Porto, Paulo Henrique Barbosa Pereira, José Cássio Soares Hungria. Excursionaram juntos por todo o interior fazendo campanha da chapa que, logicamente, perdeu!

Eram muito unidos os Promotores Públicos. Havia reunião de grupo de estudo todos os sábados e percorria-se o interior, centenas de quilômetros, para participar desses encontros. Formou-se, por espírito jocoso, uma espécie de “Conselho Inferior” do MP, metáfora do Conselho Superior do Ministério Público, reservado aos maiores da carreira. Ao lado de Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes, o personagem integrava esse “colegiado”. Ficaram logo amigos, embora só se conhecendo pessoalmente a partir do concurso. Com Paulinho a viagem a Lins, no casamento de Maria Helena e José Augusto Celidônio Meirelles, também Promotor de um concurso anterior. Itinerário em que foi multado duas vezes, por excesso de velocidade.

José Augusto, filho do Prof. Hely Lopes Meirelles, era muito agregador. Lembranças de assistir a um jogo da Copa em casa de seus pais, à rua Ismael Guilherme, no Ibirapuera, com grande grupo de colegas.



Tempo feliz o do Ministério Público. Procurei especialização em Processo Penal na PUC, tendo aulas com Hermínio Marques Porto, Dirceu de Mello e outros luminares. Iniciado o Mestrado também em Processo Penal na USP, sob orientação de Joaquim Canuto Mendes de Almeida. Ele era bem diferente como professor. Falava o que lhe vinha à cabeça. Era comum repetir bastante que era errado chamar a ação de “direito”. “Vocês falam em ‘direito de ação’, mas já pensaram que deveria ser “ônus de ação”? Para provar que tem direito, a parte se sacrifica, tem dispêndio de dinheiro, tempo e paciência. A ação não pode ser direito!”. Só muito mais tarde foi-se compreender que ele tinha razão.

Mas chegou a hora da promoção. Correu a notícia de que a comarca de Ubatuba estava reservada a um colega chamado Hamilton Lima Barros. Carioca, simpático, filho de um desembargador do TJRJ, Dr. Hamilton Moraes Barros. Dizia a lenda que João Baptista Figueiredo, então todo poderoso Chefe do SNI – Serviço Nacional de Informação, morava no seu prédio e era muito amigo do desembargador. Teria vindo assistir ao exame oral do afilhado.

Àquele tempo, o Conselho Superior do Ministério Público elaborava uma lista tríplice e era o governador quem nomeava. Correu a notícia de que, para proteger Hamilton, a lista seria composta com o nome dele e o de “duas damas de companhia”. Assim eram designados os candidatos fracos, sem prestígio, que não atrapalhariam o favorito. Evidentemente, uma das “damas” era o Promotor Substituto de que se fala. O outro era Antonio Eras Filho, de Taubaté.

Os amigos ficaram furiosos, porque já achavam que Hamilton havia sido tratado de forma preferencial nos exames orais. Ele queria Ubatuba porque seria mais fácil deslocar-se para o Rio pela então recém-inaugurada Rio-Santos.

Durante a permanência na Prefeitura de Jundiaí, o agora Promotor, em vésperas de promoção, ficara amigo de Orlando Gabriel Zancaner. Fora deputado estadual, Secretário do Turismo, Senador da República e, em seguida, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Figura ímpar, irradiava simpatia e era amigo dos amigos. Sabendo o que acontecia e não suportando injustiças, pôs-se a agir. Ele foi muito direto: “O seu concorrente virá com uma bomba atômica (o General João Baptista de Oliveira Figueiredo). Mas o nosso governador gosta é de traque!”.

O que ele fez? Seu gabinete, que tinha um “faz tudo” que era conhecido por “Baiano”, acionou todos os Senadores, deputados federais, deputados estaduais,

prefeitos e vereadores do Estado. O sistema de promoção era mediante a formação de “grades”. O gabinete do Governador colocava abaixo de cada nome da lista tríplice, os pedidos em seu favor, para poder se orientar.

Não preciso dizer que foram centenas de pedidos endereçados a Laudo Natel que não teve dúvida: nomeou para Promotor Público titular da comarca de Ubatuba, o azarão protegido de Zancaner. Também o ajudou sua futura madrinha de casamento, Dulce Ribeiro Simonsen. Acionou sua rede de amizades e muita gente importante também intercedeu junto ao governador em favor do afilhado.

Foi assim que, em novembro de 1975, foi parar em Ubatuba.

Ali, para honrar o compromisso de fazer micro-história, tem-se de registrar três individualidades inesquecíveis. Mário, um oficial de justiça que era apaixonado por sua função e se tornava logo o guia confiável do promotor ou juiz que chegasse à comarca. Gentil, atencioso, pronto a servir, todos o conheciam e o estimavam. Antonio dos Santos, o Nenê, titular do tabelionato, pessoa respeitosa e simpática. E Aloysio Cabral da Cunha Canto, o registrador de imóveis. Formavam um trio que facilitava a vida do juiz e promotor.

Ubatuba vivia nessa época uma situação interessante. O juiz titular, Oswaldo Alves de Godoy Júnior, era uma pessoa de fino trato, muito educado, excelente família. Mas não se encontrava feliz na Magistratura. Atribuía-se a tal circunstância haverem dois promotores deixado o Ministério Público e feito concurso para a Magistratura. Eram Vladimir Passos de Freitas, depois Juiz Federal e Hélio Lobo Júnior. Este, por coincidência, era o Juiz Substituto de Caraguatatuba e respondia por Ubatuba, onde morava.

Pouco antes de assumir Ubatuba, o Procurador Geral de Justiça, Gilberto Quintanilha Ribeiro, pediu ao Promotor recém-nomeado, que não se aproximasse de Hélio Lobo Júnior. O Ministério Público não admitia que Promotores fossem para a Magistratura. A expressão textualmente utilizada pelo Procurador-Geral foi: “Ele trocou a Instituição por um prato de lentilha”.

Ocorre que, ao chegar a Ubatuba, a mesa repleta de correspondência daqueles que o apoiaram, logo se aproxima do Promotor o Juiz Hélio e lhe diz que sua esposa, Diva, havia preparado um jantar para receber o novo titular do MP. Acabou indo jantar em casa deles e, logo que terminada a refeição, começaram a conversar.

Foram tantos os relatos de parte a parte, tanta Itapetininga, onde ele nasceu, tanto Jundiaí, que a manhã os surpreendeu! Só ao perceberem o clarão do sol que nascia constataram: passaram a noite a conversar. E foi assim que teve início uma amizade que perdura até hoje.

Em Ubatuba, foi o novo Promotor morar na casa do patrão de seu pai, o CEO da Vulcabrás, Josef Pfulg. Uma boa residência no Lázaro, praia por sinal muito frequentada pelo Tribunal de Justiça. Uma das melhores vivendas com frente para a pequena baía era do advogado Francisco Cuoco. Ele fazia almoços a que compareciam mais de trinta dos trinta e seis desembargadores do Pleno do TJSP.

Ali se passou episódio interessante, do qual Hélio Lobo e o promotor participaram. Num dos almoços oferecidos a amigos de Cuoco, compareceu o Comandante do II Exército, General Humberto de Souza Mello. Era um homem severo, rígido, mas não dispunha de estatura elevada e aparentava discreta obesidade.

Após os aperitivos, Cuoco convida todos para uma “pelada” na praia. De um lado os seus convivas, para o outro time, um “caiçara” local, esperto e falante. Os “capitães” tiram a sorte para começar a escalar. Lá pelas tantas, o “caiçara” fala: eu escolho esse magrinho e você fica com a “gordeta”. Era o Comandante do II Exército.

Embora alguns quisessem rir, a diplomacia de Cuoco soube contornar e disfarçar a boutade. Tudo terminou bem. Até porque o General era um homem superior, conhecedor da rusticidade ingênua da maior parte da população.

Titular da Promotoria, um novo mundo se descortinando, em 1975 pode realizar um sonho de criança: a primeira viagem à Europa. Uniu-se a um grupo da PUC-Campinas, liderado por Monsenhor José Machado Couto, Diretor do Colégio Pio XII de aplicação e por Francisco Vicente Rossi, sobrinho de Dom Agnelo. Eram professores e alunos e o roteiro incluía o clássico europeu: Paris, Londres, Colônia, Viena, Itália. Aqui, mereceram o carinho do Cardeal, que propiciou a eles inúmeras visitas e banquetes, além de encontro com Paulo VI. Deixaram as bagagens em casa do Cardeal, na Universidade Urbaniana, sediada no Gianicolo e foram para o Oriente.

Cairo, Istambul, Aman, uma aventura a pé para chegar a Israel, com o percurso da Terra Santa muito bem municiado por relatos eruditos. Mar Morto, Cafarnaum, Magdala, Nazaré, Belém, Morro das Beatitudes e Jerusalém. Foram sessenta dias mágicos.

Retorno ao trabalho em Ubatuba na quarta-feira de cinzas. Foi-lhe comunicado que, durante o Carnaval, haviam invadido o Tabelionato e posto fogo em seus livros. Foi o Promotor encarregado de apurar o que ocorrera. A primeira providência, saber como é que alguém adentrara ao Fórum para queimar apenas as dependências do cartório de notas.

O Mário, o funcionário prestativo e colaborador, contou que todos possuíam a chave do Fórum. Funcionários, ex-funcionários, fornecedores, juiz, promotor, advogados, etc. Nunca houve preocupação de se pedir a chave de volta quando alguém deixava o serviço. Mas, o mais bizarro: durante o Carnaval, as Escolas de Samba locais se trocaram dentro do Fórum para desfilar pelas ruas de Ubatuba.

Os boatos diziam que o interesse do incêndio teria sido eliminar uma procuração. Já havia cruenta grilagem de terras no Litoral Norte. Foi ali que o Promotor começou a se interessar por regularização fundiária, porque a sensação era a de que a propriedade imóvel ostentava muitos andares. Cansou-se de atender pessoas idosas que traziam, bem acondicionada em plástico, para resistir à constante chuva – (dizia-se que a comarca era “Ubachuva”) – as cartas de data, os registros paroquiais, ou “do Vigário”, os documentos de sesmaria, quase todos se desfazendo pela ancianidade e pela umidade da chuva.

Enquanto isso, a especulação imobiliária expulsava caiçaras e índios e desmatava aquela exuberante natureza.

Recebeu o Promotor um chamado da Procuradoria Geral de Justiça, alertada do incêndio e de suas consequências para a questão fundiária já tumultuada na região. O Procurador-Geral de Justiça comunicou que alguém iria ajudar o Ministério Público na investigação. Pediu para o Promotor ir ao DOPS – Departamento de Ordem Política e Social, encontrar-se com essa autoridade. Ao chegar lá, ficou conhecendo quem estava encarregado da sindicância: o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury.

Ele era uma pessoa muito simpática. Foi para Ubatuba, fez lá suas averiguações. Não chegaram a identificar o autor do incêndio. Resolve-se, como providência efetiva, trocar a fechadura da porta de entrada do Fórum.

Quando terminou sua investigação em Ubatuba, o Delegado Fleury disse ao Promotor: - “Moço! Gostei muito de você! Se alguém, algum dia, o perseguir ou prejudicar, conte comigo!”.

Foi logo em seguida que ele resolveu ser Juiz. Uma longa história, que depois durou quarenta anos. Mas acho que isso fica para uma outra vez. Na verdade, o compromisso foi incursionar por uma pequena parcela da micro-história e, nela, constaram alguns partícipes que têm lugar na macro-história paulista e brasileira.

Nesta lembrança, surgiram por coincidência. O que se costuma chamar de coincidência é a lógica de Deus! Estas passagens não constam de suas biografias. São insignificantes para registro de uma vida com significado para a História tradicional. Esta, em regra, é a reconstituição dos fatos mais expressivos de vidas importantes.

Enfim, o resultado é um pouco de micro-história, uma pitada de macro-história e as memórias de um tempo que só ficou armazenado naquele recôndito misterioso e cruel, do qual só nós mesmos temos a chave. Por que lembrar-se de algumas coisas e esquecer-se de outras? Por que nos lembramos do que gostaríamos de esquecer e nos esquecemos do que gostaríamos de lembrar?

Impossível deixar de recordar Santo Agostinho, quando invoca a sua memória treinada consoante os padrões da mnemônica tradicional:

Chego aos domínios e vastos palácios da memória, onde estão os tesouros de inumeráveis imagens, introduzidos nela a partir de coisas de todos os tipos, percebidas pelos sentidos. Ali está guardado tudo o que pensamos, seja ampliando, reduzindo ou modificando, de qualquer outro modo, as coisas apreendidas pelos sentidos; e tudo o mais que tenha sido gravado e armazenado, que o esquecimento ainda não tenha tragado ou enterrado. Quando entro ali, evoco de imediato o que quero que venha à luz, e prontamente algo aparece; outras coisas precisam ser procuradas por mais tempo, como se estivessem em algum refúgio mais secreto. Enquanto uma coisa é requerida e desejada, outras acorrem, avançando, como quem diz: “Não seria, por acaso, eu”? Essas eu afasto prontamente, com a mão de meu espírito, da face de minha lembrança, até que o que desejo apareça sem véu, surja de dentro de seu lugar secreto. Outras coisas vêm prontamente, em uma ordem ininterrupta, ao serem chamadas; as da frente dando lugar às seguintes e, ao darem passagem, somem de vista, prontas a reaparecer quando eu quiser. Tudo isso acontece quando recito algo de cor. (AGOSTINHO, 1999, p. 266)

Não temos absoluto controle sobre nossa memória. Ela é um recanto provido de

[...] inumeráveis planícies, grutas e cavernas... infinitamente cheia de inumeráveis tipos de coisas, sejam imagens, como todos os corpos; ou presença real, como as artes; ou certas noções e impressões, como os afetos do espírito que, mesmo quando o espírito não os sente, a memória os retém, ainda que o que está na memória esteja também no espírito – por tudo isso eu passo, voo; mergulho, profundamente, desse lado e do outro, e não há fim. (AGOSTINHO, 1999, p. 267)

Tem razão a poeta Sórora Juana Inés de la Cruz (1651-1693), quando chama de prolixa a memória, num de seus poemas:

Prolija memoria,  
permite siquiera  
que por um instante  
sosieguen mis penas (PAZ, 1998, p. 391)

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Seria auspicioso para o projeto de preservar a memória da Justiça, que todos fossem estimulados a registrar não apenas fatos, mas impressões, sensações, visões particulares daquilo que se passa dentro de um Tribunal. Não soa como verdadeiramente justo, que isso se perca no esquecimento. E “que é esquecimento senão a privação da memória? E como é, então, que o esquecimento pode ser objeto da memória se, quando está presente, não me posso recordar?” (AGOSTINHO, 1999, p. 275).

Uma instituição precisa ter memória e cultivar sua memória. Se os seus integrantes nem sempre se preocupem com isso, envolvidos que estão na intensa requisição de produtividade contínua e crescente, há de se implementar projeto que resgate o que for possível, nesse vasto continente que pode vir a ser reconstituído. Não pode haver lugar para o esquecimento. “Poderei afirmar que não existe na minha memória aquilo de que não me lembro? Ou então, que o esquecimento está na minha memória, para que o não esqueça?” (AGOSTINHO, 1999, p. 275).

Quantas vidas silenciosas transcorreram nas oficinas de trabalho, nas sessões, audiências, julgamentos monocráticos e colegiados. Quantas sombras anônimas foram as verdadeiras artífices das soluções que surtiram efeitos. Qual a concepção que tais pessoas têm do Universo Justiça?

A verdadeira história da Justiça não é apenas a extensa coleção de decisões, com seu lugar assegurado como jurisprudência criativa, que se converte primeiro em doutrina e depois em norma. Uma história integral tem de abrigar também, o imenso conteúdo quase sempre oculto, produzido por essa legião de protagonistas com os quais convivemos, mas para que muitos de nós, permanecem ocultos, como se não fizessem parte do cenário.

Partilhar recordações, com verdadeira genuflexão mental perante personagens que não ganharam relevo, mas foram instrumentos eficazes de

lapidação do caráter dos novatos, é fonte perene de inspiração rumo à edificação de uma Instituição mais sensível e humana. Não é pouca coisa. Não pode ser sumariamente relegado.

## REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Santo, Bispo de Hipona, 354-430. **Confissões**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

HADDAD, Naief. Bolsonaro envergonha um país como Berlusconi, diz historiador italiano. **Folha de São Paulo**, 4 de julho de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/07/bolsonaro-envergonha-um-pais-como-berlusconi-diz-historiador-italiano.shtml>. Acesso em: 8 jul. 2020.

LIPOVETSKY, Gilles. **Metamorfoses da cultura liberal**. Porto Alegre: Sulina, 2004.

LIPOVETSKY, Gilles. **A era do vazio**: ensaios sobre o individualismo contemporâneo. Apresentação de Juremir Machado da Silva. Tradução do última edição francesa, com posfácio do autor. [S. l.]: Editora Manole, 2005.

PAZ, Octavio. **Sóror Juana Inés de la Cruz** = As armadilhas da fé. São Paulo: Mandarim, 1998.

YATES, Frances A. **A Arte da memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.